

08-0254/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

<u>REQUERIMENTO D COM PROCESSO</u>	08 - 0254 / 2009	DE	2009
------------------------------------	------------------	----	------

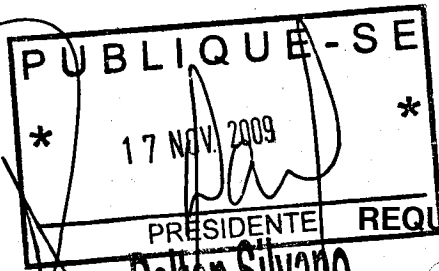
<u>MATÉRIA LEGISLATIVA:</u>	RDP	08 - 0254 / 2009	DE	17/11/2009
-----------------------------	-----	------------------	----	------------

<u>PROMOVENTE:</u>	VEREADOR	PAULO FRANGE
--------------------	----------	--------------

<u>EMENTA:</u>	REQUER A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO PARA INVESTIGAR A GESTÃO DOS PROCESSOS QUE FICARAM SOB A COORDENAÇÃO DO SR. MAURO SALERNO, ENQUANTO RESPEONSAVEL PELA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE 06/06/05 A 31/06/06 E A COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS DE 24/06/05 A 01/04/09, AMBAS DA SUBPREFEITURA DE PIRITUBA. * Matéria incluída no Prolongamento do Expediente aguardando
----------------	---

ARQUIVADO EM 06 02 13

CHEFE DE SEÇÃO
Adriana de Fátima Silva
Consultor Téc. Legisl. - Bibliotecário
Supervisora Arquivo Geral - SGP-33



Dalton Silvano

08 - RDP
08-00254/2009

Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a gestão dos processos que ficaram sob a coordenação do Sr. Mauro Salerno, enquanto responsável pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de 06/06/05 a 31/06/06 e a Coordenadoria de Projetos e Obras de 24/06/05 a 01/04/09, ambas da Subprefeitura de Pirituba.

Considerando que foi solicitado encaminhamento de ofício à Subprefeitura de Pirituba via Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente requerendo o comparecimento pessoal do Sr. Mauro Salerno, que atuou como responsável pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de 06/06/05 a 31/06/06 e a Coordenadoria de Projetos e Obras de 24/06/05 a 01/04/09, porém, sem sucesso, por não terem localizado o ex-funcionário;

Considerando que, tendo em vista o insucesso da localização do Sr. Mauro Salerno via Subprefeitura de Pirituba, solicitamos por intermédio da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente a divulgação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, nos jornais de grande circulação desta capital e no Jornal do Bairro de Pirituba o chamamento do referido Senhor para comparecer em reunião ordinária da citada Comissão para prestar esclarecimentos sobre a sua gestão, o que também não logramos êxito, sob alegação de que no Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo não prevê a possibilidade de se convocar ou convidar determinada pessoa perante uma Comissão Permanente;

17 NOV 2009

SGP.42

Protocolo Legislativo - SGP.22
15:24 17/11/2009 004632

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including names like "Júlia", "Dalton", "SGP.42", and "diago".

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº

2 a 3 e folha de informação

sob nº 4.4...1...2...13...

Ass: Ad

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

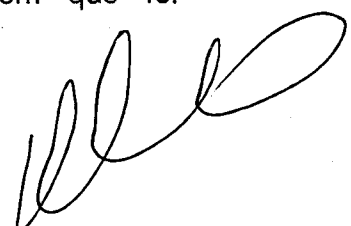
Registro 100.406

Considerando ainda que, conforme memorando nº 236/2009 da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente o Sr. Mauro Salerno, por não mais fazer parte do quadro de funcionários públicos municipais, segundo informado pelo Secretário do Governo Municipal, Sr. Clóvis de Barros Carvalho, por meio do ofício nº 513/09, não possui o dever de comparecer a esta Casa, conforme Artigo 32,II, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente solicitou a Subprefeitura de Pirituba o encaminhamento dos processos finalizados e em andamento, bem como a relação das obras iniciadas ou executadas no período em que o Sr. Mauro Salerno foi responsável pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de 06/06/05 a 31/06/06 e a Coordenadoria de Projetos e Obras de 24/06/05 a 01/04/09 e não obteve resposta de sua respectiva Subprefeita.

Considerando que a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente solicitou ao Executivo o encaminhamento dos processos finalizados e em andamento, bem como a relação das obras iniciadas ou executadas no período em que o Sr. Mauro Salerno foi responsável pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de 06/06/05 a 31/06/06 e a Coordenadoria de Projetos e Obras de 24/06/05 a 01/04/09 e que o Secretário do Governo Municipal, Sr. Clóvis de Barros Carvalho, por meio do ofício 579/09-C, limitou-se a listar os processos relativos aos procedimentos licitatórios realizados entre janeiro de 2005 e julho de 2009, compreendendo a relação das obras e serviços a cargo daquela Subprefeitura, sem no entanto, encaminhá-los fisicamente para esta Casa para fins de análise e consulta como pretendido;

Considerando que há indícios de irregularidade na condução dos processos coordenados pelo Sr. Mauro Salerno no período em que foi



responsável pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de 06/06/05 a 31/06/06 e pela Coordenadoria de Projetos e Obras de 24/06/05 a 01/04/09;

Considerando que é dever desta Casa, no exercício do controle externo, fiscalizar os atos do Poder Executivo;

REQUEIRO, com fundamento no inciso VIII, do artigo 14 e 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, para investigar a gestão dos processos que ficaram sob a coordenação do Sr. Mauro Salerno, enquanto responsável pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de 06/06/05 a 31/06/06 e a Coordenadoria de Projetos e Obras de 24/06/05 a 01/04/09, ambas da Subprefeitura de Pirituba.

A Comissão Parlamentar de Inquérito em questão será constituída por 9 (nove) membros, nos critérios estabelecidos pelo artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

São Paulo, 12 de novembro de 2009



PAULO FRANGE

2º vice-presidente da CMSP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 4

do processo nº 08-254 de 20 09, 4 de 12 de 13 (a) CA

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

À

SGP.33

Para arquivamento, nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.

04/02/2013

Solange Rainone dos Santos

Supervisora de SGP.22

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Processo encerrado com 04 folhas.

Arquivado em 06/02/2013

Adirleydo Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075